MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2025

"Nomeia sem ônus servidores para compor a Ouvidoria da Câmara Municipal de Buritis – RO".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados sem ônus os servidores descritos abaixo, para comporem a Ouvidoria da Câmara Municipal de Buritis – RO.

- **Pedro Henrique Pereira de Almeida**
- **Joel de Peder Garcia**

Art. 2º Fica revogada a Portaria 092/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gilberto Aparício
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 06/11/25 A: 05/12/25